



Câmara Municipal de Urucuia

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 73.936.338/0001-23

Ofício nº 008/2026

Urucuia/MG, 30 de janeiro de 2026.

À Sua Excelentíssimo o Senhor

Marcílio Barenco Corrêa de Mello

Procurador-Geral

Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais – MPC/MG

Assunto: Resposta ao Ofício Circular nº 001/2025/PG/MPC – Recomendação MPC-MG nº 01/2025

Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral,

Em atenção ao Ofício Circular nº 001/2025/PG/MPC, que encaminha a Recomendação MPC-MG nº 01/2025, destinada à implementação de medidas de transparência, rastreabilidade e divulgação de informações sobre emendas parlamentares, a Câmara Municipal de Urucuia/MG informa que tomou ciência integral do seu teor e adotou providências administrativas para o atendimento das determinações.

Nesse contexto, comunicamos que:

I – foi dada ciência imediata à Presidência da Câmara e aos setores administrativos competentes para promover o devido acompanhamento;

II – foi criada, no Portal da Transparência desta Casa Legislativa, aba específica para a divulgação das informações referentes às emendas parlamentares, contendo dados sobre aprovação, execução, beneficiários, valores, etapas e situação de cada emenda;





Câmara Municipal de Urucuia

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 73.936.338/0001-23

- o acesso à página das emendas está disponível em:

<https://www.urucuia.mg.leg.br/transparencia/acesso-a-informacao-1/portal-da-transparencia/emendas-parlamentares/emendas-impositivas-loa-2026>

III – está em andamento a organização de fluxo interno de acompanhamento, controle e registro das informações orçamentárias e financeiras, de modo a assegurar rastreabilidade completa dos recursos públicos;

IV – esta Casa Legislativa compromete-se a alimentar regularmente as informações nos sistemas oficiais e, quando aplicável, no Portal de Emendas Parlamentares do TCEMG, em consonância com as instruções técnicas e prazos estabelecidos por esse Tribunal de Contas.

Reforçamos o compromisso desta Câmara Municipal com os princípios da legalidade, publicidade, eficiência e transparência, garantindo amplo acesso da sociedade às informações relativas à aplicação de recursos públicos.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais ou orientações técnicas que se façam necessárias.

Atenciosamente,


José Weber Santos

Presidente da Câmara Municipal de Urucuia/MG